



PARECER JURÍDICO

De: Procuradoria-Geral da Câmara

Para: Mesa Diretora

Matéria: Projeto de Lei nº 4.763, de 09 de junho de 2026, que “Declara de Utilidade Pública a Associação Cultural Galpão das Artes”

Autoria: Vereador Adriano Alvarenga

Data: 09/06/2026

I - RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 4.763/2026, de autoria do Vereador Adriano Alvarenga, que tem por objetivo declarar de utilidade pública municipal a Associação Cultural Galpão das Artes, entidade de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Rua Maria Rodrigues de Carvalho, nº 552, Bairro Novo Horizonte, Município de Timóteo/MG.

A proposição encontra-se acompanhada da documentação destinada a comprovar a regular constituição e funcionamento da entidade, conforme exigências regimentais.

É o relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO

1. Competência legislativa

A matéria insere-se no âmbito da competência do Município para legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal.

A declaração de utilidade pública por lei não se confunde com aquela prevista no art. 59, XIV, da Lei Orgânica Municipal, que se refere à utilidade pública para fins de desapropriação, de competência do Chefe do Poder Executivo.

2. Natureza jurídica da declaração

A declaração de utilidade pública municipal possui natureza declaratória e honorífica, destinada ao reconhecimento institucional de entidades que desempenham atividades de relevante interesse social.

Não há criação de despesa obrigatória nem ingerência na estrutura administrativa, inexistindo vício de iniciativa.

3. Requisitos regimentais

Nos termos do art. 165 do Regimento Interno, a proposição que declare utilidade pública deve ser instruída com prova da personalidade jurídica da entidade, atestado da entidade de filiação





ou da Prefeitura Municipal comprovando funcionamento há mais de um ano, ausência de fins lucrativos e idoneidade dos membros da diretoria, bem como ata de eleição da última diretoria.

No caso em análise, verifica-se a apresentação do estatuto social, do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição da diretoria e de atestado expedido pela Prefeitura Municipal de Timóteo, no qual se certifica que a Associação Cultural Galpão das Artes é entidade civil sem fins lucrativos e que desenvolve suas atividades desde 21 de novembro de 2012.

Ademais, o estatuto social estabelece expressamente a ausência de finalidade lucrativa da entidade, bem como dispõe que seus dirigentes exercem suas funções sem remuneração.

Dessa forma, conclui-se pelo atendimento dos requisitos previstos no art. 165 do Regimento Interno.

4. Análise material

A Associação Cultural Galpão das Artes desenvolve atividades voltadas ao incentivo à cultura, à arte e à promoção de ações de interesse comunitário, contribuindo para o desenvolvimento social e cultural do Município.

As finalidades institucionais descritas evidenciam relevante interesse público, justificando o reconhecimento pretendido por meio da presente proposição.

5. Técnica legislativa

O projeto apresenta redação simples e objetiva, observando as normas básicas de técnica legislativa e definindo adequadamente seu objeto e vigência.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que o Projeto de Lei nº 4.763/2026 é constitucional, legal e regimentalmente adequado, não se verificando impedimentos jurídicos à sua tramitação.

Estando devidamente comprovado o atendimento dos requisitos previstos no art. 165 do Regimento Interno, opina-se pela aprovação do projeto.

É o parecer.

Leidiane Nunes

Advogada

De acordo com o PARECER.

Marcelo Vianello

Procurador-Geral



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003200350038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **LEIDIANE VIANA DE ALMEIDA NUNES** em **10/06/2026 10:49**
Checksum: **256E2489249E5283EA74678FA1561538E755F6C7B263A7CD73197860DC3F3438**

Assinado eletronicamente por **MARCELO PEREIRA VIANELLO** em **10/06/2026 14:07**
Checksum: **90AC297CB484DCE15E7B153666FF05E0977DF074D0EC779B8F0677A0F92054DD**

